



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Colorado*

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



**IMPACTO GASTOS DE PESSOAL/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

1 - Receita Corrente Liquida Atual, periodo de 29/02/2020	R\$	21.324.145,84
2 - Gastos Total com Pessoal, periodo de 29/02/2020	R\$	8.910.444,07
<b>3 - Acrescimos com aumento proposto de</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 602,90</b>
4 - Gasto Total Projetado com Pessoal com o aumento proposto	R\$	8.911.046,97
5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	R\$	41,79
6 - Percentual comprometido da RCL nos Gastos com o aumento	R\$	41,79

7 - Resultado do impacto, temos:

a - Atende ao exigido pelo Artigo 20 Inciso III da LC 101/00, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54 % para o Executivo.

b - Atende ao exigido pelo Artigo 22, paragrafo Único da LC 101/00, não ultrapassar os 95 % do estabelecido no Artigo 20 inciso III, sendo 51,30 % para o Executivo.

Colorado, 27 de Abril de 2020

Edir Desconsi  
Técnico Contabil

**EDIR DESCONSI**  
**TÉCNICO CONTÁBEL**  
**CRC/RS 52.547**